

**MEMORANDO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM**

**Manaus, 13 de junho de 2024.**

Ao Sr. chefe do Gerência de Recursos Humanos/GERHU

**Assunto: Assinatura Presidente - Declaração PCD e Menor Aprendiz.**

À SPSEC

Solicito apoio para que as declarações anexas possam ser assinadas pelo presidente da Prodram.

Trata-se das declarações de cumprimento da Lei Nº 5.916 /2022 (Cota PCD) e do cumprimento de regularidade quanto à utilização de trabalho de menor. Os documentos foram previamente revisados pelo GABIN.

Os documentos estão sendo requeridos pela área de Contratos e são requisitos para assinatura/renovação de contratos dos clientes da Prodram. Em razão disso, conto que a presteza e rapidez no atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,

**TAIANNE MAFRA DA SILVA**

## DECLARAÇÃO – COTA PCD

Cumprimento com a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022

Por meio do presente documento, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que cumpre a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022, assegurando a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) em seu quadro de colaboradores.

Registra-se que as vagas são providas conforme os ditames constitucionais (art. 37, inciso II). Neste sentido, a contratação é realizada mediante aprovação em Concurso Público, como o homologado em 3 de janeiro de 2023, com vigência de dois anos, havendo possibilidade de prorrogação por mais dois.

No concurso público vigente, em conformidade com as disposições legais, oferecemos vagas para ampla concorrência e para PCD, além de cadastro de reserva. Houve candidatos aprovados para os cargos destinados a PCD, os quais serão convocados conforme a ordem de classificação.

Precipualemente criada para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação e atender o Governo do Estado do Amazonas, esta empresa, representada aqui pela Diretoria Executiva, reafirma seu compromisso com o cumprimento da referida lei e suas alterações, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente de trabalho e social.

Manaus, 13 de junho de 2024

**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Manaus, 13 de junho de 2024

**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

Em: 13/06/2024

Senhor Presidente,

Anexas, para assinatura, Declarações referentes ao PCD e Menor.

Atenciosamente,

Maria Amélia Gadelha de Oliveira  
Supervisora de Secretaria - SPSEC

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça  
14 de Janeiro  
Fone: (92) 2121-6500  
Manaus, AM CEP: 69020-110

**PROCESSAMENTO DE  
DADOS AMAZONAS S/A**

Nível de Classificação

**Público**

Grupo de acesso

**PRODAM**

## DECLARAÇÃO – COTA PCD

Cumprimento com a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022

Por meio do presente documento, a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que cumpre a Lei nº 5.916, de 1.º de junho de 2022, assegurando a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) em seu quadro de colaboradores.

Registra-se que as vagas são providas conforme os ditames constitucionais (art. 37, inciso II). Neste sentido, a contratação é realizada mediante aprovação em Concurso Público, como o homologado em 3 de janeiro de 2023, com vigência de dois anos, havendo possibilidade de prorrogação por mais dois.

No concurso público vigente, em conformidade com as disposições legais, oferecemos vagas para ampla concorrência e para PCD, além de cadastro de reserva. Houve candidatos aprovados para os cargos destinados a PCD, os quais serão convocados conforme a ordem de classificação.

Precipualemente criada para atuar no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação e atender o Governo do Estado do Amazonas, esta empresa, representada aqui pela Diretoria Executiva, reafirma seu compromisso com o cumprimento da referida lei e suas alterações, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente de trabalho e social.

Manaus, 13 de junho de 2024

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO  
À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.920/0001-80, sediada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Lincoln Nunes da Silva, portador do RG 0748852-1/SESEG/AM, e do CPF 033.699.748-51, declara que para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Manaus, 13 de junho de 2024

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**

MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## MEMO Nº 002/2024-GERHU/PRODAM

Em: 13/06/2024

Documentos assinados.

Para as providências necessárias.

LINCOLN NUNES DA SILVA  
Diretor-Presidente

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça  
14 de Janeiro  
Fone: (92) 2121-6500  
Manaus, AM CEP: 69020-110

**PROCESSAMENTO DE  
DADOS AMAZONAS S/A**